



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1809/2011

Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.

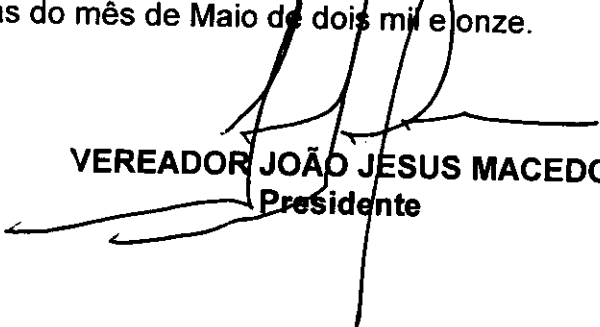
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XXXV, 135, todos da Resolução Legislativa n.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Patrícia Soares Ferreira Mendes, Assistente Administrativo I, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 1.802, de 03 de Maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e onze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

